



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.838, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 1.311, de 16 de abril de 2025, à servidora pública **Solange Vitoretta Pontani – RE nº 14.552**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.839, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 91/2025 - Processo Administrativo nº 2.483/2025, a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 91/2025, fica designado como suplente o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.840, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 92/2025 - Processo Administrativo nº 2.483/2025, a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 92/2025, fica designado como suplente o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.841, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 90/2025 - Processo Administrativo nº 2.618/2025, a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa WL SERVIÇOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 90/2025, fica designado como suplente o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.842, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 108/2025 - Processo Administrativo nº 2.617/2025, o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa DPMAR DISTRIBUIDORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 108/2025, fica designada como suplente a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.843, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 109/2025 - Processo Administrativo nº 2.617/2025, o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 109/2025, fica designada como suplente a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.844, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 110/2025 - Processo Administrativo nº 2.617/2025, o servidor público **Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE nº 14.511**, que representará a Secretaria Municipal de Administração, perante a empresa ATHON COMERCIAL E



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 2

DISTRIBUIDORA SLU EPP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, fica designada como suplente a servidora pública **Vanusa Alexandre da Silva – RE nº 18.572**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1.845, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 57/2025 - Processo Administrativo nº 14.779/2023, o servidor público **Jean Carlos Pereira – RE nº 10.465**, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante a empresa COMERCIAL GETRIX LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, fica designado como suplente o servidor público **Igor de Abreu Fernandes – RE nº 14.629**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.846, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica substituído o servidor público Felipe Nunes Antonio – RE nº 20.123, Fiscal de Contrato nº 80/2024 - Processo Administrativo nº 8.617/2024, pelo servidor público **Gustavo Cardoso Aparecido – RE nº 18.590**, desde já designado, alterando a redação do art. 1º da Portaria 58, de 10 de janeiro de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.847, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Neilson dos Santos Silva – RE nº 20.088**, do cargo de provimento efetivo de **Motorista**.

PORTARIA Nº 1.848, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeado, a partir de **19/05/2026**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor **FILIFE DE CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 700.926.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 1.849, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeado, a partir de **19/05/2026**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor **NEILSON DOS SANTOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 040.773.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2025.

PORTARIA Nº 1.850, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeado, a partir de **19/05/2026**, o senhor **EDUARDO FELIPE DIAS FIORI**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.579.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo, atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.851, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeado, a partir de **19/05/2026**, o senhor **GABRIEL SANTA ROSA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 59.371.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 1.852, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeada, a partir de **19/05/2026**, a senhora **LÍVIA DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.270.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 1.853, DE 18 DE MAIO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 3

Fica nomeada, a partir de **19/05/2026**, a senhora **JESSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.627.xxx-x-RJ, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 1.854, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica nomeada, a partir de **19/05/2026**, a senhora **LARISSA MOREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.839.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 1.855, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica contratada, a partir de **19/05/2026**, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora **Thalita Lucchesi Borchal**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 29.496.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 1.856, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica contratado, a partir de **19/05/2026**, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática**, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor **Eder Lemos Ferreira**, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 23.472.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 1.857, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, à servidora pública **Fernanda Patrícia Orlandini Suga – RE nº 13.092**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em **15 de junho de 2026 e término em 14 de junho de 2029**, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo. Fica estabelecido que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, nos termos do §3º do art.125 da Lei Complementar nº 064/2005.

PORTARIA Nº 1.858, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica concedida à servidora pública **Lilian Rolim Correia – RE nº 11.272**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, licença para participar no certame técnico/científico denominado **“10ª Maratona Esporte e Desenvolvimento Humano: práticas, relatos e métodos”**, no período de **28/07/2026 à 30/07/2026**, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024. Fica a servidora cientificada da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

PORTARIA Nº 1.859, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Thais de Lima Gomes – RE nº 19.000**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.860, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Amanda Andrade Torres – RE nº 18.877**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.861, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Ingrid Marcelino Serafim – RE nº 18.934**, no cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 1.862, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Larissa Miria da Silva – RE nº 19.068**, no cargo de provimento efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 4

PORTARIA Nº 1.863, DE 18 DE MAIO DE 2026

Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública **Elcilene Fernandes Bragança – RE nº 19.051**, no cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.827, de 15 de maio de 2026, publicada na Edição nº 1674, para onde se lê “...RE nº 19.752...”, leia-se “...RE nº 19.572...”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2025 e 03/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinados dos Concursos Públicos nº 01/2024, 02/2025 e 03/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia **19/05/2026 às 09:30 hrs.**

NOME	CARGO
EDUARDO FELIPE DIAS FIORI	ENFERMEIRO
FILIPE DE CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GABRIEL SANTA ROSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
JESSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LÍVIA DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
NEILSON DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Complexo de saúde Cajamar, situado na Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - 3º andar - Cristais, Cajamar/SP. Cajamar, 18 de maio de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos,.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 02/2025.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 02/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
13	SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA	20792	60	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 5

endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 18 de maio de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 5.124/2025

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2026

Recurso: Municipal Valor Global: R\$ 270.000,00

Vigência: 15/05/2026 a 14/02/2027

Objeto: Alteração do plano de aplicação do plano de trabalho original para atender a necessidade de equilibrar e fortalecer a oferta alimentar aos usuários do serviço referente ao Termo de Colaboração nº 001/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 00171/2025

Fica autuada a pessoa VICENTE BENTO DOS SANTOS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 15243, localizado à Rua Flórida Paulista, lote 368 da quadra NUL, do loteamento Pq. Panorama I, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 0225/2025, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

** PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

*** A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

**** EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

Aos dias 13 de maio de 2026 teve início a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sr. Ivo Passos Silveira (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sra. Patrícia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Educação. Ausente os membros Sra. Meire Fernanda Ferreira da Silva, representante do eixo da Saúde e Desenvolvimento Social e Sra. Cassiana Mayer, representante do eixo da Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos. Esteve presente o MEMBRO SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinícius Costa Bachareli (presencial), representando a Controladoria Geral do Município. A Presidente Patrícia deu início à reunião solicitando que o Gabriel auxiliasse a secretária Dulcinéia, a pedido dela, com a ata. Em seguida, agradeceu a presença de todos e apresentou o convidado, Sr. Moabe Santos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1675

Segunda-feira 18 de maio de 2026

Página | 6

Pereira, Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica. Moabe apresentou-se e explanou sobre as atividades cotidianas do departamento, que trata das arrecadações municipais. O Conselheiro Ivo questionou sobre os procedimentos referentes à solicitação de isenção de IPTU, indagando sobre as possibilidades de simplificar o acompanhamento do status do processo. Moabe explicou que as análises dessas solicitações são realizadas pela equipe técnica e que o acompanhamento é feito por meio de ligação à Prefeitura ou pela verificação das comunicações no Diário Oficial. Acrescentou que meios alternativos de comunicação estão sendo estudados a fim de ampliar as formas de consulta. Ivo relatou preocupação quanto ao risco de os munícipes perderem os prazos. Moabe informou que, na falta de algum documento, a equipe realiza contato por telefone, e-mail ou carta para sanar a questão. Ivo comentou sua preocupação sobre o atendimento telefônico, visto que muitas pessoas recebem chamadas de spam e acabam não atendendo, sugerindo a utilização de comunicações via WhatsApp. Moabe considerou os questionamentos pertinentes e ressaltou a importância de ouvir as opiniões dos usuários dos serviços. Patricia perguntou sobre as atuações referentes a débitos de imóveis. Moabe esclareceu que a divisão cuida do IPTU do exercício e do ITBI (emissão de guias e alterações cadastrais), pontuando que débitos de anos anteriores são encaminhados ao Departamento de Dívida Ativa, que atualmente pertence à Secretaria de Justiça, e não mais à Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica. O conselheiro Rafael questionou sobre o cálculo da cobrança do IPTU, citando casos no bairro Portal dos Ipês onde houve alteração após levantamento. Moabe explicou que foi contratada uma empresa de georreferenciamento que utilizou fotos de fachada e levantamento por satélite com grande precisão, sendo o método aprovado pelo CREA. Esclareceu que os contribuintes foram notificados sobre o lançamento da área construída, visto que antes a cobrança recaía apenas sobre o terreno, e que foi aberto prazo para contestação por parte dos contribuintes. Patricia questionou se os casos seriam de pessoas que construíram, mas não regularizaram junto à Prefeitura a construção, o que foi confirmado por Moabe. Rafael perguntou se a jurisdição para a matrícula e regularização do imóvel continua em Jundiá. Moabe confirmou que o registro é feito no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá. Rafael indagou sobre a possibilidade de o processo ser realizado no município; Moabe explicou que a gestão dos cartórios de imóveis compete ao Tribunal de Justiça (Estado). Rômulo explicou questões técnicas sobre a comunicação por telefone com os munícipes, destacando que a Secretaria de Modernização, Tecnologia e Inovação realiza o gerenciamento e acompanhamento constante da telefonia. Rafael perguntou sobre mecanismos de incentivo fiscal para empresas contribuírem com educação e cultura. Rafael mencionou o funcionamento do PROAC e PROMAC no âmbito da Prefeitura de São Paulo. Patrícia observou que o convidado atua em questões relacionadas ao IPTU, mas sugeriu que o Conselho poderá convidar outro setor para participar da próxima reunião e prestar os esclarecimentos necessários sobre o tema. Moabe aproveitou para divulgar a informação de que, no caso de pedidos de isenções para idosos, não é obrigatória a presença do idoso para fazer o pedido, podendo a documentação ser entregue por terceiros. Além disso, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Patricia agradeceu a presença de Moabe e, na sequência, os conselheiros definiram que o tema para a próxima reunião será "incentivos ao artista por parte da Administração Pública", agendada para o dia 17 de junho de 2026. Será expedido ofício à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para solicitar um representante. Foram contabilizadas as ausências da conselheira Meire Fernanda Ferreira da Silva, a qual apresentou mais de três faltas consecutivas no período de um ano. Em conformidade com o Regimento Interno, houve a perda do respectivo mandato no eixo da Saúde e Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriel, lavrei a presente ata.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº, 53 de 07 de Maio de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) MARCIA CRISTINA PRADO ROCHA, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II, nível de vencimento nº. BII, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo n.º 2026.04.18129P efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

